Embasada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso III, alínea "f", da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0013.0023983/2024-08, **RATIFICO** todos os atos referentes a inexigibilidade do procedimento licitatório, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, para contratação de inscrição de 01 (um) membro ministerial no XIII Congresso CONSAD de Gestão Pública, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração - CONSAD, nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2024, em Brasília/DF, no valor total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 13 de agosto de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3175, de 14 de agosto de 2024.
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 14 dias, à Procuradora de Justiça SIDIA NARA OFRANTI RONCHI, a partir de 12.08.2024, conforme art. 93, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997.

Vitória, 14 de agosto de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3176 de 14 de agosto de 2024.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a Promotoria de Justiça de Atílio Vivácqua de acordo com o quadro abaixo:

Promotoria de Justiça de Atílio Vivacqua	
Classificação	**Nome**
1º	LOARA FERREIRA DA SILVA

Art. 2º Não cabe pedido de reconsideração ou recurso administrativo para o presente resultado conforme determina o parágrafo único do art. 10 da Portaria PGJ nº 350/2020.

Art. 3º Fica a candidata convocada a iniciar suas atividades junto à Promotoria de Justiça Criminal de Atílio Vivácqua, bem como para fins de firmar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário para iniciar a prestação do serviço.

Vitória, 14 de agosto de 2024.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3177, de 14 de agosto de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, ALOYR DIAS LACERDA, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 04.09.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3178, de 14 de agosto de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANGELA BEATRIZ VAREJÃO ANDREÃO, para exercer também a função de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 29.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3179, de 14 de agosto de 2024.
CONCEDER férias residuais à Promotora de Justiça CARINA JOVITA DE SA SANTOS BITTENCOURT, no período de 23.09.2024 a 11.10.2024, referente ao 1º semestre de 2021.

PORTARIA SPGA Nº 3180, de 14 de agosto de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CESAR NASSER FONSECA, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 14.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3181, de 14 de agosto de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CESAR NASSER FONSECA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Serra, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 14.08.2024.

PORTARIA SPGA Nº 3182, de 14 de agosto de 2024.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, DANIELA MOYSÉS GUEIROS, para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça da infância e Juventude de